



Trabalho (no) Feminino: (1850-1926) - Histórias dos Açores

Mulheres Singulares

Margarida de Chaves (Ponta Delgada, 1804-1884). Aristocrata e benemérita micalense, teve um percurso de vida muito discreto e do qual pouco se conhece. Porém, através do seu legado, é, ainda hoje, um exemplo de boas práticas de cariz individual, usuais no século XIX, bem como de um dedicado trabalho feminino a favor dos mais desfavorecidos.

D. Margarida Jácome ou Jácome Correia, mais conhecida como Margarida de Chaves, nasceu, em Ponta Delgada, a 15 de dezembro de 1804 e foi batizada na igreja paroquial de S. Pedro, a 27 do mesmo mês. Era filha do então Alferes e futuro Coronel, António Francisco Afonso de Chaves e Melo e de sua esposa, D. Maria Josefa Gabriela Jácome Correa, ambos naturais desta cidade. D. Margarida nasceu e cresceu com desafogo, tendo recebido esmerada educação dentro dos parâmetros da época. Urbano de Mendonça Dias, na sua obra *A Assistência Pública no Distrito de Ponta Delgada*, refere-se a ela como uma “senhora solteira, da nobreza micalense” que, em vida, e nos baixos da sua moradia, “havia iniciado à sua custa um asilo noturno, onde pernoitavam não só indigentes de Ponta Delgada, como outros desvalidos de fortuna que por ali passavam” (p. 254). Apesar dos problemas de saúde que a afligiam, não deixava de socorrer, mesmo a horas tardias, todos quantos procuravam abrigo no saguão da sua casa, dando-lhes também esmolas para que comprassem alimentos. Cumprindo, assim, várias obras de misericórdia, desempenhou um papel consentâneo com o espírito de religiosidade e de beneficência que, no século XIX, a par da dedicação à família e ao lar, era associado ao perfil feminino, apanágio da mulher de boa condição social. A caridade seria uma constante no quotidiano recatado e celibatário de D. Margarida, que veio a notabilizar-se pelas suas disposições testamentárias. Em documento datado de 19 de abril de 1882, Margarida de Chaves legou, à Câmara Municipal de Ponta Delgada, vários prédios destinados à edificação de um asilo noturno, a ser administrado pela própria edilidade, com o intuito de dar pouxada, durante a noite, a todos quantos necessitassem, sem olhar a procedências ou naturalidades. Possivelmente inspirada num modelo de instituição beneficente introduzido, em Portugal, pelo rei D. Luís, a benemérita concebeu a criação do Albergue Noturno da cidade micalense, perpetuando uma prática que ela própria, há muito, encetara na sua moradia.

A 13 de outubro de 1884, com cerca de 80 anos de idade, D. Margarida faleceu na sua casa, sita à Rua do Mercado, também conhecida como Rua Direita de S. João. A seu pedido foi sepultada no cemitério público, em jazigo particular, após cerimónia simples e modesta, marcada pela distribuição de esmolas. Porém, a imprensa local não deixou de salientar a generosidade desta proprietária, que para além de ter contemplado, com valiosos legados, os seus parentes mais pobres (em especial sobrinhos, sobrinhos-netos e afilhados) e ainda algumas serviços domésticas, propiciou a construção de uma instituição humanitária cuja urgência há muito se fazia sentir.

A 14 de outubro, os vereadores da Câmara Municipal, em sessão plenária, receberam a cópia do testamento da benemérita, tomando então conhecimento dos diversos legados (em terras e dinheiro), com que o município fora contemplado, a fim de “edificar, administrar e manter um Asilo Noturno”. Além dos bens, D. Margarida ainda estipulava as condições em que o mesmo se instituiria. Nenhum pormenor foi descuidado, a bem dos asilados e dos caseiros, demonstrando, uma vez mais, a sensibilidade humanitária e a humildade da testadora. Assim, determinou que a nova instituição seria designada como Asilo Noturno de Ponta Delgada, — sem qualquer referência ao seu nome — não podendo ser edificado noutra local se não o que o testamento previa. Ainda precisou, com rigor, que o edifício seria bem ventilado, de construção simples, mas decente, com uma habitação central destinada aos caseiros e uma cozinha para uso destes e aquecimento da água para os asilados. O restante imóvel incluiria duas alas (uma para cada sexo), com banheiras para banhos gerais. Previu ainda, uma lotação para cinquenta asilados, em que cada um teria direito a uma cama de ferro e roupas para seu agasalho. Por fim, estipulou que os caseiros deviam ser um casal de pobres, sem filhos, honrados e ativos, a cujo cargo ficaria a boa ordem e limpeza do estabelecimento, cabendo-lhes a quantia mensal de dez mil reis. Por precaução, e decerto por aconselhamento do seu médico e testador, Dr. José Pereira Botelho, a benemérita previu que havendo algum impedimento por parte da edilidade em concretizar a obra, logo após a sua morte, o seu legado — avaliado, no total, em mais de dez contos de reis — seria rentabilizado e dado a juro até o valor duplicar. Todavia, a vereação deliberou aceitar a incumbência e cumprir toda a disposição testamentária, mal entrasse nos cofres municipais a importância concedida.

Em sessão de 21 de outubro, do mesmo ano, a Câmara Municipal, em louvor deste ato humanitário, aprovou, por unanimidade, a realização de um cortejo fúnebre, dos Paços do Concelho ao jazigo de D. Margarida, com a presença de numerosos convidados, numa autêntica romagem de agradecimento. Deliberou ainda a construção de um mausoléu e a substituição do nome da Rua de Santo André — onde seria construído o albergue — por Rua de Margarida de Chaves. O cortejo, em que se incorporou a Banda de Caçadores, reuniu autoridades e milhares de anónimos, revestindo-se de grande imponência, a que os jornais da época deram destaque. Esta cerimónia pública mereceu um voto de louvor por parte da Junta Geral do Distrito.

Susana Serpa Silva



► REFEITÓRIO DO ALBERGUE NOTURNO
BPARPD - GCPDL - DOP, EIV. 4



► COZINHA DO ALBERGUE NOTURNO
BPARPD - GCPDL - DOP, EIV.5

Recomendamos a leitura

“Urgências e Emergências do Serviço Social: Fundamentos da profissão na contemporaneidade”, de Maria Inês Amaro.

Esta obra assume uma qualidade rara no panorama nacional e da lusofonia, designadamente, ao estabelecer um debate crítico e reflexivo com um amplo e diversificado leque de autores contemporâneos em Serviço Social de diferentes orientações e latitudes. Este livro faz uma rutura com as visões simplistas e simplificadoras do Serviço Social.

Ana Margarida Frias Furtado Silva



Sabia que...

- A segunda mulher a ganhar o Prémio Nobel da Paz foi a Assistente Social Jane Addams, em 1931.

O papel das mulheres no domínio do Serviço Social

Do ponto de vista histórico, o mundo tem sido dominado pelos homens. Porém, algumas mulheres, em diversas áreas, enfrentaram estereótipos e quebraram obstáculos até alcançarem sucesso, desbravando caminho para outras. O Serviço Social, sendo, nos seus primórdios, uma profissão predominantemente feminina, não foi exceção.

Jane Addams e Mary Richmond, são duas representantes pioneiras do Serviço Social em finais do século XIX, tendo criado abordagens que, embora distintas, muito contribuíram para a afirmação do Serviço Social enquanto profissão. Enquanto Jane Addams defende uma abordagem essencialmente centrada no meio, entendendo que a mudança nas pessoas só seria possível se se alterassem as condições do contexto em que estavam inseridas, Mary Richmond desenvolve uma perspetiva do Serviço Social de natureza mais individual e centrada na pessoa em sofrimento ou em estado de carência, defendendo, com a sua prática, que a base da mudança e da intervenção estaria no indivíduo e não no meio envolvente.

Bebendo destas duas perspetivas, o Serviço Social apresenta-se, num primeiro momento, como uma prática de mudança social. Com o passar do tempo, foi-se enriquecendo gradualmente com recurso à teoria para basear a sua ação.

No início da profissão do Serviço Social, a identidade do Assistente Social era atribuída e formada pela ideologia burguesa, tendo como característica fundamental ser uma profissão composta por mulheres. Este facto deve-se, essencialmente, às características inerentes ao género feminino no âmbito educativo, interventivo e de proteção.

Num ponto de viragem histórica para a profissão de Serviço Social em Portugal, a constituição da respetiva Ordem profissional, aprovada na Assembleia da República a 5 de julho de 2019, é um contributo importante para compreender a profissão no nosso país.

As características singulares da Região Autónoma dos Açores e os momentos de crise levam a desafios de inovação, qualidade e eficácia que se colocam aos Assistentes Sociais na sua capacidade de encontrar soluções inclusivas para os problemas sociais.

O exercício profissional do Assistente Social exige uma atitude investigativa constante para que não se torne meramente pragmática, sem intencionalidade e clareza de finalidade. Porque hoje tudo acontece muito rápido, temos que parar para conseguir perceber o mundo e agir!”

Ana Margarida Frias Furtado Silva